



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estância Turística de Salto, 25 de Setembro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.076/2011, outorga a manutenção da inscrição nº12/2006 à Organização da Sociedade Civil de Assistência Social:

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

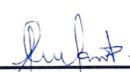
Inscrita no CNPJ: 05.611.472/0001-02, com sede em Salto/SP, à rua Lafaiete Brasil de Almeida, nº19 - Parque Marechal Rondon. A organização executa (rá) o (s) serviços (s):

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DE 04 A 17 ANOS.

Nível de proteção: Proteção Social Básica.



LAERTE SONSIM JUNIOR
Prefeito Municipal de Salto



GABRIELA DE OLIVEIRA SANCHES
Presidente do CMAS - Salto/2024



CECILIA VICENTE MEZZALIRA DA ROCHA
Secretária da Ação Social

